



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1624/PROAD/UFFS/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 23/2023, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 23/2023, decorrente do Processo nº 23205.019857/2023-05, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas UFFS:

I – Reitoria:

- a) gestor titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- b) gestor suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- c) fiscal setorial titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657;
- d) fiscal setorial suplente: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391.

II - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal administrativo titular: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634.
- d) fiscal setorial titular: Luís Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- e) fiscal setorial suplente: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613.

III - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- c) fiscal setorial titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315.

d) fiscal setorial suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

IV - *Campus Erechim-RS:*

a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, 1828090

b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;

c) fiscal setorial titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;

d) fiscal setorial suplente: Gertrudes Biélski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

V - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

a) gestor titular: William Plestsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;

b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;

c) fiscal setorial titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;

d) fiscal setorial suplente: Marcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595.

VI - *Campus Passo Fundo-RS:*

a) gestora titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;

b) gestora suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;

c) fiscal setorial titular: Tatiana Borba, Assistente em Administração, Siape 3347683.

VII - *Campus Realeza-PR:*

a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Técnico em Laboratório/Eletroeletrônica, Siape 1880079;

b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;

c) fiscal setorial titular: Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191;

d) fiscal setorial suplente: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1624/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 13:13)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1624, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **d48fe8edbb**